



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 215/03

São Luís, 30 de abril de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias relativas ao 2º período de 2001 do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Substituto deste Regional, marcadas anteriormente para o período de 02.05 a 31.05.2003, a fim de serem gozadas de 12.05 a 10.06.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS